

<b>POLÍTICA</b>		
<b>PRIVACIDADE DE DADOS</b>	<b>CÓDIGO: PT.TI.001</b>	<b>REVISÃO: 00</b>
		<b>PÁGINA:1/13</b>

## 1. OBJETIVO

- 1.1.** A Política de Privacidade da unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS tem como objetivo estabelecer diretrizes e responsabilidades para garantir a proteção dos dados pessoais coletados, armazenados, processados e compartilhados pela empresa, em conformidade com a Lei de Proteção de Dados.
- 1.2.** Esta Política de Privacidade é um compromisso da unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS com a proteção dos dados pessoais de seus titulares, estabelecendo diretrizes claras e responsabilidades para garantir a conformidade com a Lei de Proteção de Dados (13.709/2018 LGPD). A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS se empenha em manter a transparência, integridade e confidencialidade das informações pessoais em seu poder, promovendo a confiança e o respeito à privacidade de seus clientes e parceiros.

## 2. RESPONSABILIDADES

- 2.1 ELABORAÇÃO E REVISÃO:** Fernando Junior e Tiago Aki
- 2.2 EXECUÇÃO:** Tecnologia da informação.

## 3. DEFINIÇÕES

**Anonimização:** utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

**Autoridade Nacional:** é um órgão da administração pública federal integrante da Presidência da República. O acompanhamento e supervisão da aplicação da LGPD estão entre seus deveres principais. Ao prestar serviços aos cidadãos, esse órgão serve como uma ponte entre a sociedade e o governo. Além disso, a ANPD; terá a responsabilidade de orientar e ajudar empresas e órgãos governamentais sobre as situações em que o tratamento de dados é permitido ou não;

**Banco de Dados:** grupo organizado de dados pessoais, armazenados em um ou mais locais, em suporte físico ou eletrônico;

**Bloqueio:** suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;

**Compartilhamento de Dados:** comunicação, autorização específica de entidades públicas ou privadas, comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais;

**Consentimento:** é a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

<b>POLÍTICA</b>		
<b>PRIVACIDADE DE DADOS</b>	<b>CÓDIGO: PT.TI.001</b>	<b>REVISÃO: 00</b>
		<b>PÁGINA: 2/13</b>

**Controlador de Dados:** pessoa natural ou instituição, de direito público ou privado, a quem competem às decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

**Dados Pessoais:** todos os dados relacionados a uma pessoa natural identificada ou identificável, como nome, e-mail, CPF, endereço de protocolo de internet (IP), identificador do dispositivo (Device ID) e outros identificadores que, quando analisados em conjunto, permitem a identificação de um usuário;

**Dados Pessoais Anonimizados:** dados relativos a um usuário que passaram por um processo de quebra do vínculo existente entre as informações e o seu titular, de modo a garantir o seu anonimato definitivamente;

**Eliminação:** exclusão do dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independente do procedimento empregado;

**Finalidade:** propósito justificado, comunicado ao titular, que garante a legalidade do tratamento de seus dados;

**Legítimo Interesse:** o objetivo é justificar o tratamento e processamento de dados regular e legal. A legitimidade do controlador de dados depende dos objetivos da coleta de dados e da situação em que ela será realizada. A utilização de dados para garantir que os titulares exercem seus direitos ou recebam serviços que os beneficiem regularmente, respeitando suas expectativas e liberdades essenciais;

**Tratamento de Dados:** todas as ações com dados pessoais, como coletar, produzir, classificar, usar, receber, transmitir, distribuir, processar, arquivar, remover, analisar ou controlar os dados, comunicar, transferir, difundir ou extrair

**Titular dos dados:** Pessoa física a quem os dados pessoais se referem.

#### **4. DIRETRIZ**

##### **4.1. Coleta e uso de dados pessoais:**

Os dados pessoais serão coletados de forma legal, justa e transparente, apenas com o consentimento do titular dos dados ou quando permitido por lei. Os dados pessoais serão utilizados apenas para fins específicos e legítimos, informados previamente ao titular dos dados.

A coleta de dados será limitada ao necessário para cumprir os propósitos estabelecidos, evitando a coleta excessiva.

##### **4.2. Finalidades do Tratamento de Dados Pessoais**

As finalidades do tratamento de dados pessoais referem-se aos propósitos pelos quais a unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS coleta, utiliza e processa informações pessoais dos indivíduos. Essas finalidades são estabelecidas com base na necessidade e legalidade do tratamento de dados, garantindo que haja uma base legal válida para o processamento.

POLÍTICA		
PRIVACIDADE DE DADOS	CÓDIGO: PT.TI.001	REVISÃO: 00
		PÁGINA:3/13

As finalidades do tratamento de dados pessoais podem incluir, mas não estão limitadas a:

**a)** Cumprimento de obrigações contratuais: A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS pode coletar e utilizar dados pessoais para cumprir as obrigações contratuais com os indivíduos, como fornecer produtos ou serviços solicitados.

**b)** Consentimento do titular dos dados: Quando a empresa obtém o consentimento explícito do titular dos dados, pode processar as informações pessoais de acordo com as finalidades específicas para as quais o consentimento foi dado.

**c)** Cumprimento de obrigações legais: Em determinadas situações, a empresa pode precisar coletar, utilizar e divulgar dados pessoais para cumprir com obrigações legais, como cumprir ordens judiciais, responder a solicitações de autoridades governamentais ou cumprir requisitos regulatórios.

**d)** Execução de um contrato: A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS pode processar dados pessoais para executar um contrato com o titular dos dados ou tomar medidas preliminares para a celebração de um contrato.

**e)** Interesses legítimos: A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS pode processar dados pessoais com base em interesses legítimos, desde que esses interesses não se sobreponham aos direitos e liberdades fundamentais dos indivíduos. Isso pode incluir a realização de atividades de marketing, análise de dados para melhorar os produtos e serviços oferecidos ou garantir a segurança das operações comerciais.

**f)** Gerenciamento de relacionamento com clientes: Os dados pessoais podem ser tratados para gerenciar o relacionamento com os clientes, fornece suporte ao cliente, responder a consultas e garantir uma comunicação eficaz. Julgamos importante destacar que as finalidades do tratamento de dados pessoais devem estar em conformidade com a legislação de proteção de dados aplicável, garantindo a transparência, a necessidade e a proporcionalidade do processamento. A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS deverá informar aos titulares dos dados sobre as finalidades específicas para as quais seus dados pessoais serão utilizados e obter consentimento, quando necessário, de acordo com os requisitos legais.

#### **4.3. Base Legal para o Tratamento de Dados Pessoais**

Para o tratamento de dados pessoais pela unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS, é utilizado algumas das bases legais que podem ser aplicáveis são:

**a)** Consentimento: Quando os dados pessoais forem processados com base no consentimento, a unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS deverá obter uma manifestação clara e voluntária dos titulares dos dados, informando-os sobre as finalidades específicas do tratamento e permitindo que eles concedam ou revoguem o consentimento a qualquer momento.

**b)** Cumprimento de obrigações legais: O tratamento de dados pessoais pode ser necessário para cumprir com obrigações legais impostas ao a unidade Maternidade Municipal Lourdes

POLÍTICA		
PRIVACIDADE DE DADOS	CÓDIGO: PT.TI.001	REVISÃO: 00
		PÁGINA:4/13

Nogueira – INTS. Isso inclui o cumprimento de regulamentos específicos da área de saúde, como a legislação sanitária e normas de segurança e qualidade.

**c) Execução de um contrato:** Quando o tratamento de dados pessoais é necessário para a execução de um contrato entre a unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS e o titular dos dados, essa se torna uma base legal válida. Por exemplo, no contexto de prestação de serviços de saúde, o tratamento de dados pessoais pode ser necessário para fornecer atendimento médico adequado.

**d) Interesse público ou exercício de funções públicas:** a unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS, como uma entidade voltada para a saúde pública, pode ter a base legal do interesse público para o tratamento de dados pessoais. Isso significa que o processamento de informações pode ser justificado pelo interesse geral da sociedade na promoção da saúde e prevenção de doenças.

**e) Proteção da saúde pública:** Em situações em que há uma necessidade urgente de tratar dados pessoais para proteger a saúde pública, a unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS poderá usar essa base legal válida. Por exemplo, em casos de surtos de doenças contagiosas, a coleta e o processamento de informações pessoais podem ser necessários para rastrear a disseminação da doença e tomar medidas de controle.

**f) Legítimo interesse:** A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS pode invocar um legítimo interesse para o tratamento de dados pessoais, desde que esse interesse não prevaleça sobre os direitos e liberdades fundamentais dos indivíduos. No contexto da saúde pública, o legítimo interesse pode se relacionar à realização de pesquisas epidemiológicas, estudos de saúde populacional e melhoria dos serviços de saúde.

Destacamos como importante que a escolha da base legal correta para o tratamento de dados pessoais deve e sempre será realizada pela unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS através de análise cuidadosa da legislação aplicável e das circunstâncias específicas de cada caso, garantindo sempre a conformidade com as leis de proteção de dados e a preservação dos direitos dos titulares dos dados.

#### **4.4. Consentimento**

O consentimento é um dos princípios fundamentais da proteção de dados pessoais e desempenha um papel importante no contexto da privacidade e do tratamento de informações pessoais. O consentimento refere-se ao consentimento livre, específico, informado e inequívoco dado pelo titular dos dados para permitir que a unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS processe seus dados pessoais para finalidades específicas.

A seguir, apresentamos os elementos-chave do consentimento no contexto da proteção de dados:

POLÍTICA		
PRIVACIDADE DE DADOS	CÓDIGO: PT.TI.001	REVISÃO: 00
		PÁGINA:5/13

**a) Livre:** O consentimento deve ser dado de forma voluntária, sem qualquer forma de coerção, intimidação ou pressão. O titular dos dados deve ter a liberdade de escolher se deseja ou não conceder o consentimento e deve ter a capacidade de retirá-lo a qualquer momento.

**b) Específico:** O consentimento deve ser obtido para finalidades específicas e claramente definidas. A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS deve informar ao titular dos dados como os dados serão usados e quais serão as finalidades do tratamento. O consentimento não pode ser genérico ou abrangente, mas deve ser específico para cada finalidade específica de processamento.

**c) Informado:** O titular dos dados deve receber informações claras, transparentes e compreensíveis sobre o tratamento de seus dados pessoais antes de dar o consentimento. Isso inclui informações sobre a identidade do controlador de dados, as finalidades do tratamento, as categorias de dados coletados, o período de retenção dos dados e os direitos do titular dos dados.

**d) Inequívoco:** O consentimento deve ser uma manifestação clara e positiva de vontade. Isso pode ser feito por meio de uma declaração explícita de consentimento, como clicar em uma caixa de seleção, assinar um formulário ou fornecer uma resposta por escrito. O consentimento não pode ser presumido a partir da inação ou silêncio do titular dos dados.

**e) Retirada do consentimento:** O titular dos dados tem o direito de retirar seu consentimento a qualquer momento, de forma fácil e gratuita. A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS manterá instrumentos a fim de informar claramente ao titular dos dados sobre seu direito de retirar o consentimento e garantir que esse processo seja simples e acessível.

Destacamos que o consentimento é apenas uma das bases legais que a unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS utiliza para o tratamento de dados pessoais. Outras bases podem ser necessárias como o cumprimento de obrigações contratuais, o interesse legítimo ou o cumprimento de uma obrigação legal.

#### **4.5. Direitos dos Titulares de Dados:**

A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS respeita e protege os direitos dos titulares de dados, incluindo, mas não se limitando a, direito de acesso, retificação, exclusão, restrição de tratamento, portabilidade de dados e objeção ao tratamento. Os titulares dos dados podem exercer seus direitos entrando em contato com a empresa por meio dos canais designados.

#### **4.6. Transferência Internacional de Dados**

Caso ocorra a transferência de dados pessoais para países ou organizações localizadas fora da jurisdição onde os dados foram coletados, a unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS adotará as medidas adequadas para garantir a proteção desses dados, em conformidade com a legislação aplicável.

**POLÍTICA****PRIVACIDADE DE DADOS****CÓDIGO:  
PT.TI.001****REVISÃO: 00****PÁGINA:6/13****4.7. Acesso e Retenção de Dados Pessoais:**

A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS permitirá que os titulares dos dados acessem seus dados pessoais e solicitem uma cópia das informações retidas. Os dados pessoais serão retidos apenas pelo tempo necessário para cumprir os propósitos estabelecidos nesta Política de Privacidade, a menos que seja exigido ou permitido por lei o armazenamento por um período mais longo.

**4.8. Exclusão de Dados Pessoais**

A exclusão de dados pessoais, também conhecida como direito ao esquecimento, refere-se ao processo pelo qual a unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS remove permanentemente os dados pessoais de um indivíduo de seus sistemas e registros, atendendo a uma solicitação válida do titular dos dados ou cumprindo com as obrigações legais pertinentes.

A seguir estão os principais aspectos a serem considerados no processo de exclusão de dados pessoais:

**a) Solicitação do titular dos dados:** Quando um titular de dados solicita a exclusão de seus dados pessoais, a unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS deve ter um processo estabelecido para receber e responder a essas solicitações. Essa solicitação pode ser feita por meio de um formulário específico, por escrito ou por outros meios definidos.

**b) Verificação da identidade:** Antes de realizar a exclusão dos dados, A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS verifica a identidade do titular dos dados para evitar o acesso não autorizado aos dados de terceiros. Isso pode envolver a solicitação de informações adicionais para confirmar a identidade do solicitante.

**c) Avaliação da base legal:** A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS irá avaliar se há alguma base legal ou legislação vigente que justifique a retenção dos dados, mesmo após a solicitação de exclusão. Em certas circunstâncias, pode haver obrigações legais ou interesses legítimos que justifiquem a manutenção dos dados, mesmo após a solicitação de exclusão. No entanto, essas bases legais devem ser analisadas cuidadosamente para garantir a conformidade com as leis de proteção de dados.

**d) Remoção de dados:** Após a verificação da solicitação e avaliação da base legal e leis regulatórias, a unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS deve proceder com a exclusão dos dados pessoais do titular. Isso pode envolver a remoção dos dados de todos os sistemas, backups, arquivos físicos ou qualquer outra forma em que os dados pessoais sejam armazenados.

**e) Comunicação ao titular dos dados:** Após a exclusão dos dados, a unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS informará o titular dos dados sobre a conclusão da exclusão e confirmar que os dados foram removidos com sucesso. Essa comunicação pode servir para fornecer tranquilidade ao titular dos dados e garantir a transparência no processo.

**POLÍTICA****PRIVACIDADE DE DADOS****CÓDIGO:  
PT.TI.001****REVISÃO: 00****PÁGINA: 7/13**

**f) Retenção de registros:** Embora os dados pessoais sejam excluídos dos sistemas da unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS, pode ser necessário reter registros de exclusão para fins de conformidade legal ou auditoria. Esses registros devem ser mantidos de acordo com os requisitos legais aplicáveis e garantir que não haja uso indevido dos dados no futuro.

A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS busca se manter em conformidade com as leis de proteção de dados e estabelecer procedimentos claros e eficazes para garantir a exclusão adequada e segura dos dados pessoais dos titulares dos dados.

**4.9. Uso de Informações Anônimas:**

A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS poderá utilizar informações anônimas, que não possam ser associadas a indivíduos específicos, para fins estatísticos, análises de mercado, aprimoramento de produtos e serviços, e outras finalidades legítimas. Essas informações não identificáveis não estão sujeitas às mesmas restrições e obrigações de proteção de dados pessoais.

**4.10. Menores de Idade:**

A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS reconhece a importância da proteção da privacidade de menores de idade. A empresa não coletará intencionalmente dados pessoais de menores de idade sem o consentimento adequado dos pais ou responsáveis legais. Caso sejam identificados dados pessoais de menores de idade coletados inadvertidamente, a unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS tomará as medidas necessárias para excluir essas informações o mais rápido possível respeitando as obrigações legais e Leis vigentes.

**4.11. Transferência de Negócios:**

No caso de a unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS ser adquirida por outra empresa, fundir-se com outra entidade ou passar por uma reorganização corporativa, os dados pessoais sob sua posse podem ser transferidos como parte dessa transação. A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS tomará medidas razoáveis para garantir a proteção contínua desses dados e notificará os titulares dos dados sobre qualquer alteração significativa no tratamento de seus dados pessoais.

**4.12. Autoridade Reguladora:**

Os titulares dos dados têm o direito de apresentar reclamações ou denúncias às autoridades reguladoras competentes em relação ao tratamento de seus dados pessoais pelo A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS, caso considerem que seus direitos tenham sido violados.

A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS se esforça para garantir a privacidade, a segurança e a transparência na gestão dos dados pessoais e está aberta a esclarecer quaisquer dúvidas ou preocupações dos titulares dos dados em relação à sua política de privacidade.



**POLÍTICA****PRIVACIDADE DE DADOS****CÓDIGO:  
PT.TI.001****REVISÃO: 00****PÁGINA:8/13****4.13. Registro e Atualização de Dados Pessoais:**

A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS manterá registros precisos e atualizados dos dados pessoais coletados.

Os titulares dos dados têm o direito de solicitar a correção, atualização ou exclusão de seus dados pessoais, mediante solicitação por escrito e documentos comprobatórios junto à empresa.

**4.14. Comunicações de Marketing:**

A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS poderá enviar comunicações de marketing aos titulares dos dados que tenham fornecido seu consentimento prévio. Os titulares dos dados têm o direito de optar por não receber tais comunicações a qualquer momento, utilizando os mecanismos de cancelamento de assinatura fornecidos pela empresa.

**4.15. Uso de Terceiros:**

A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS poderá envolver terceiros para processar dados pessoais em seu nome.

A empresa assegurará que esses terceiros cumpram as obrigações de proteção de dados estabelecidas nesta Política de Privacidade, por meio de acordos de confidencialidade e segurança de dados adequados.

**4.16. Monitoramento e Auditoria:**

A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS realizará monitoramento e auditoria regular dos processos de tratamento de dados pessoais, a fim de garantir a conformidade com esta Política de Privacidade e com a legislação aplicável. Quaisquer violações ou não conformidades identificadas serão prontamente abordadas e corrigidas.

**4.17. Transferência de Dados dentro do Grupo Empresarial:**

Caso a unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS faça parte de um grupo empresarial e ocorra a transferência de dados pessoais entre as empresas do grupo, serão implementadas medidas de segurança e proteção adequadas para garantir a conformidade com a legislação de proteção de dados aplicável.

**4.18. Privacidade por Design e por Padrão:**

A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS adotará princípios de privacidade por design e por padrão, integrando medidas de proteção de dados desde o início de qualquer projeto ou sistema que envolva o tratamento de dados pessoais. Serão implementadas salvaguardas técnicas e organizacionais adequadas para garantir a privacidade e a segurança dos dados pessoais.

**4.19. Responsabilidade do Encarregado de Proteção de Dados (DPO):**

A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS designará um Encarregado de Proteção de Dados (DPO) responsável por supervisionar a conformidade com a legislação de proteção de dados, fornecer orientação e aconselhamento, e atuar como ponto de contato para questões relacionadas à privacidade e proteção de dados.



<b>POLÍTICA</b>		
<b>PRIVACIDADE DE DADOS</b>	<b>CÓDIGO: PT.TI.001</b>	<b>REVISÃO: 00</b>
		<b>PÁGINA:9/13</b>

**4.20. Consentimento para Tratamento de Dados:**

Quando o tratamento de dados pessoais exigir o consentimento do titular, A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS buscará obter esse consentimento de forma clara, específica, informada e por meio de uma manifestação positiva. Os titulares dos dados serão devidamente informados sobre os fins do tratamento e terão a liberdade de revogar o consentimento a qualquer momento.

**4.21. Atendimento a Requisitos Legais:**

A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS está comprometido em cumprir com todas as obrigações legais relacionadas à proteção de dados pessoais, incluindo, mas não se limitando a, notificação de violações de dados, respostas a solicitações de titulares de dados e colaboração com autoridades reguladoras.

**4.22. Avaliação de Impacto à Proteção de Dados:**

A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS realizará avaliações de impacto à proteção de dados sempre que forem realizadas atividades de tratamento de dados que possam representar um alto risco para os direitos e liberdades dos titulares. Essas avaliações identificarão os riscos envolvidos e as medidas mitigadoras necessárias para garantir a conformidade com a legislação de proteção de dados.

**4.23. Compartilhamento de Dados com Terceiros:**

A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS compartilhará dados pessoais com terceiros somente quando necessário para cumprir com os propósitos estabelecidos nesta Política de Privacidade, e desde que haja uma base legal para tal compartilhamento. Serão adotadas medidas adequadas para garantir a proteção dos dados compartilhados, incluindo a celebração de acordos de confidencialidade e segurança de dados com os terceiros envolvidos.

**4.24. Proteção de Dados Sensíveis:**

A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS reconhece a importância da proteção de dados sensíveis e aplicará medidas adicionais de segurança e proteção para garantir a confidencialidade e integridade desses dados. Dados sensíveis, como informações de saúde, raça, origem étnica, religião, orientação sexual, entre outros, serão tratados com o mais alto nível de cuidado e serão acessados apenas por pessoas autorizadas.

**4.25. Política de Retenção de Dados:**

A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS estabelecerá política e processos de retenção de dados que determinará o período pelo qual os dados pessoais serão mantidos. Os dados serão retidos apenas pelo tempo necessário para cumprir com os propósitos do tratamento, a menos que haja uma obrigação legal específica para retenção por um período mais longo.

**4.26. Direitos dos titulares dos dados:**

Os titulares dos dados têm o direito de acessar, corrigir, atualizar ou solicitar a exclusão de seus dados pessoais.

**POLÍTICA****PRIVACIDADE DE DADOS****CÓDIGO:  
PT.TI.001****REVISÃO: 00****PÁGINA:10/13**

A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS fornecerá meios para que os titulares dos dados exerçam seus direitos de privacidade e fornecerá respostas adequadas a essas solicitações.

**4.27. Compromisso com a Segurança de Dados:**

A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS implementará medidas técnicas, organizacionais e administrativas de segurança apropriadas para proteger os dados pessoais contra acesso não autorizado, divulgação, alteração ou destruição acidental ou ilícita. Serão adotadas práticas de segurança adequadas, como controle de acesso, segregação de acesso, monitoramento e testes regulares de segurança para garantir a confidencialidade e integridade dos dados.

**4.28. Cooperação com Autoridades de Proteção de Dados:**

A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS cooperará plenamente com as autoridades de proteção de dados competentes, fornecendo todas as informações solicitadas, colaborando em investigações e cumprindo com as decisões e orientações emitidas pelas autoridades de proteção de dados.

**4.29. Transparência e Informações Claras:**

A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS se compromete a fornecer informações claras, precisas e transparentes aos titulares de dados sobre como seus dados pessoais são coletados, utilizados, compartilhados e protegidos. A empresa garantirá que os titulares de dados possam exercer seus direitos de privacidade de forma fácil e eficaz.

**4.30. Privacidade e Proteção de Dados como Responsabilidade de Todos:**

A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS promove a conscientização entre seus funcionários, parceiros e terceiros sobre a importância da privacidade e proteção de dados pessoais. Todos os envolvidos são responsáveis por cumprir com as políticas e diretrizes estabelecidas, garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados pessoais.

**4.31. Monitoramento das Práticas de Privacidade:**

A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS realizará monitoramento periódico de suas práticas de privacidade e proteção de dados, a fim de identificar possíveis lacunas, vulnerabilidades e oportunidades de melhoria. Serão implementadas ações corretivas e preventivas para garantir a conformidade contínua e aprimorar as medidas de proteção de dados.

**4.32. Compromisso com a Ética e Responsabilidade Social:**

A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS conduzirá suas atividades de tratamento de dados pessoais com base em princípios éticos e responsabilidade social, buscando minimizar o impacto negativo sobre a privacidade e os direitos dos titulares de dados, promovendo a transparência, a equidade e a confiança em todas as suas práticas.

**4.33. Interpretação e Aplicação desta Política de Privacidade:**

POLÍTICA		
PRIVACIDADE DE DADOS	CÓDIGO: PT.TI.001	REVISÃO: 00
		PÁGINA:11/13

A interpretação e aplicação desta Política de Privacidade serão conduzidas de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis de proteção de dados. Caso haja qualquer conflito entre esta política e as leis locais, a unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS se preserva no direito agir conforme as disposições legais.

#### **4.34. Segurança dos dados:**

Medidas de segurança apropriadas serão implementadas para proteger os dados pessoais contra acesso não autorizado, perda, divulgação, alteração ou destruição. O acesso aos dados pessoais será restrito a funcionários, parceiros ou terceiros autorizados, apenas quando necessário para cumprir as finalidades estabelecidas.

#### **4.35. Compartilhamento de dados:**

Os dados pessoais não serão compartilhados com terceiros sem o consentimento explícito do titular, exceto quando necessário para cumprir obrigações legais ou contratuais. Acordos de compartilhamento de dados serão estabelecidos com terceiros para garantir a proteção adequada dos dados pessoais.

#### **4.36. Consentimento e revogação:**

A coleta e o tratamento de dados pessoais ocorrerão com base no consentimento do titular dos dados, quando necessário. O consentimento será obtido de forma clara, inequívoca e informada.

O titular dos dados tem o direito de revogar seu consentimento a qualquer momento, mediante solicitação a unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS. A revogação do consentimento não afetará a legalidade do tratamento realizado antes da revogação.

#### **4.37. Cookies e tecnologias similares:**

A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS poderá utilizar cookies e outras tecnologias similares em seu website ou plataformas, a fim de melhorar a experiência do usuário e coletar informações relevantes.

Os titulares dos dados serão devidamente informados sobre o uso dessas tecnologias e terão a opção de consentir ou desabilitar seu uso, quando aplicável.

#### **4.38. Treinamento e conscientização:**

A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS se compromete a fornecer treinamento regular e conscientização aos seus funcionários, parceiros e terceiros sobre as práticas adequadas de proteção de dados, incluindo a importância da privacidade e conformidade com a legislação aplicável.

#### **4.39. Violações de dados:**

Em caso de violação de dados pessoais, a unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS adotará medidas imediatas para mitigar os danos e notificará as autoridades competentes e os titulares dos dados afetados, conforme exigido pela legislação aplicável.

POLÍTICA		
PRIVACIDADE DE DADOS	CÓDIGO: PT.TI.001	REVISÃO: 00
		PÁGINA:12/13

#### **4.40. Revisão de terceiros:**

A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS revisará regularmente os contratos com terceiros que tenham acesso aos dados pessoais, para garantir que esses terceiros estejam em conformidade com as medidas de segurança e proteção de dados adequadas.

#### **4.41. Disposições gerais:**

Esta Política de Privacidade está sujeita às leis e regulamentos aplicáveis relacionados à proteção de dados pessoais.

A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS reserva-se o direito de realizar alterações nesta política, quando necessário, para cumprir novas obrigações legais ou atender às melhores práticas de privacidade e segurança de dados.

#### **4.42. Atualizações da Política de Privacidade:**

A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS revisará regularmente esta Política de Privacidade para garantir sua conformidade contínua com as leis e regulamentos de proteção de dados. As atualizações serão publicadas no website A unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS e os titulares dos dados serão notificados sobre quaisquer alterações relevantes.

#### **4.43. Contato:**

Para entrar em contato com a unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS em relação a questões de privacidade e proteção de dados, os titulares dos dados podem utilizar os canais de comunicação fornecidos pela empresa, como endereço de e-mail [encarregado@ints.org.br](mailto:encarregado@ints.org.br) ou no Portal da Privacidade em <https://ints.org.br/portal-da-privacidade/>.

#### **4.44. Disponibilidade da Política de Privacidade:**

A Política de Privacidade a unidade Maternidade Municipal Lourdes Nogueira – INTS estará disponível para consulta e acesso público em seu website oficial. Os titulares dos dados terão fácil acesso a esta política para conhecerem seus direitos e as práticas de tratamento de dados da empresa.

#### **4.45. Vigência da Política de Privacidade:**

Esta Política de Privacidade entra em vigor a partir da data de sua publicação e permanecerá em vigor até sua revisão ou substituição por uma nova versão.

### **5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES/REFERÊNCIAS**

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): Lei nº 13.709/2018.

Código de Defesa do Consumidor (CDC): Lei nº 8.078/1990.

Marco Civil da Internet: Lei nº 12.965/2014.

Resolução Normativa nº 4/2011 da ANPD: Estabelecida pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) por meio da Resolução Normativa nº 4/2011.

**POLÍTICA**

**PRIVACIDADE DE DADOS**

**CÓDIGO:  
PT.TI.001**

**REVISÃO: 00**

**PÁGINA:13/13**

**6. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES**

Revisão	Elaborado/revisado por	Data	Histórico de alteração	Aprovado por	Data
00	Fernando Júnior	10/01/2024	Elaboração de documento.	Tiago Aki	12/03/2024

**7. ANEXO**

Não se aplica.